REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 071/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o Projeto Balcão de Justiça e Cidadania (BJC), criado no ano de 2003 pela Resolução nº 01/2003 e reestruturado pela Resolução nº 05/2006, do Tribunal Pleno, tornou-se um importante mecanismo de democratização do acesso à Justiça;

b) os Balcões de Justiça e Cidadaniasão instalados em espaços físicos cedidos gratuitamente, em sua maioria mantidos por instituições variadas que estabelecem parceria com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, visando atender à populaçãomenos favorecida economicamente;

c)o sistema oferece serviços inteiramente gratuitos,em unidades de mediação e orientação jurídica instaladas em diversos bairros das comarcas da Capital e do interior do Estado,solucionando litígios na fase pré-processual, o que atenua a multiplicação das demandas judiciais e permite a descentralização das ações do Poder Judiciário;

d) nos Balcões de Justiça e Cidadania são realizadas mediações de conflitos e formalizados acordos sobre questões processuais referentes a pensão de alimentos, divórcio, dissolução de união estável, reconhecimento espontâneo de paternidade equestões cíveis referidas no art. 3º da Lei nº 9.099/95, de Juizados Especiais;

e) os Balcões, além de fortalecerem a consciência cidadã valorizando a capacidade do indivíduo de resolver seus conflitos, também proporcionam às entidades parceiras o exercício da sua função social e contribuem ainda para que as instituições de ensino ofereçam aos estudantes uma prática jurídica enriquecedora,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a implantação de Varas de Defesa da Mulher nos Balcões de Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires